



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

**EDITAL Nº 034/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

## **EDITAL PARA ELEIÇÃO DAS COORDENAÇÕES DE EIXOS TECNOLÓGICOS**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de processo eleitoral para **Coordenador de Curso Superior e de Curso Técnico Integrado do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi**. O presente edital está em conformidade com o Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA.

### **1. DAS VAGAS**

A vaga num total de 01 (uma) por curso será oferecida para servidores docentes efetivos do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Panambi.

<b>CURSO</b>	<b>VAGA</b>	<b>Eixo</b>	<b>COORDENAÇÃO</b>
<b>Automação Industrial</b>	<b>01</b>	<b>Controle e Processos Industriais</b>	<b>Curso Técnico Integrado</b>
<b>Controle Ambiental</b>	<b>01</b>	<b>Ambiente e Saúde</b>	<b>Curso Técnico Subsequente</b>
<b>Pós Colheita</b>	<b>01</b>	<b>Recursos Naturais</b>	<b>Curso Técnico Subsequente</b>

### **2. DOS REQUISITOS**

#### **2.1. Da escolha do Coordenador de Curso Técnico**

##### **2.1.1. Dos Candidatos**

Poderão se candidatar à vaga de Coordenador e de Substituto Legal de Curso Técnico Integrado os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- Ser docente efetivo com regime de dedicação exclusiva;
- Ser docente atuante no(s) curso(s) técnico(s) do Eixo Tecnológico, no ano letivo da abertura do edital da eleição;
- Estar em exercício como professor efetivo na instituição, por, no mínimo, dois anos;
- Possuir, preferencialmente, formação na área do Eixo Tecnológico;
- Possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, dois anos.

Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atenderem aos critérios a e b.

#### **2.2. Do Mandato**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

O Coordenador terá mandato de dois anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito para mais dois mandatos consecutivos. Os candidatos a Coordenador e Substituto Legal deverão se inscrever no pleito em chapa única. Em caso de vacância da função de coordenador, assumirá o substituto legal até o final do mandato e, no impedimento deste, deverá ser convocada nova eleição.

#### 2.4. Dos Eleitores

São eleitores no processo de escolha de coordenadores e substitutos legais de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA:

- Docentes que atuam no curso/eixo;
- Estudantes com matrícula Em Curso no curso/eixo;
- Um membro/representante do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), indicado pelo próprio setor;
- Laboratoristas que atuam diretamente no curso/eixo, quando for o caso.

**Parágrafo único.** Serão atribuídos os seguintes pesos para a manifestação de votos: 66% para os votos do corpo docente e técnicos administrativos; 34% para os votos dos estudantes.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 02 a 04 de abril de 2018, conforme cronograma abaixo, no Setor de Apoio Pedagógico (SAP), do *Campus* Panambi, nos períodos da manhã das 07h30 às 11h30 às 22h30.

A inscrição será efetuada mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição que consta no Anexo I deste edital. As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital serão desconsideradas.

#### 4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	02/04/2018
Inscrição dos candidatos	02 a 04/04/2018
Interposição de recursos de inscrições	05/04/2018
Homologação das inscrições	06/04/2018
Eleição	09/04/2018
Homologação do resultado preliminar	10/04/2018
Interposição de recursos	11/04/2018
Divulgação do resultado final	12/04/2018

#### 5. DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por uma comissão composta pelos seguintes servidores:

- Um docente titular e um suplente;
- Um discente titular e um suplente;
- Um técnico administrativo em Educação e um suplente.

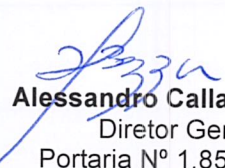
#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

Em caso da ausência de candidatos, a indicação das coordenações ficará a cargo da Direção de Ensino conforme as orientações dispostas no Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA. Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino juntamente com a Direção Geral do *Campus*. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Panambi, 02 de abril de 2018.

  
**Alessandro Callai Bazzan**  
Diretor Geral  
Portaria Nº 1.852/2016  
IFFar *Campus* Panambi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATOS AS COORDENAÇÕES

#### 1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do Coordenador:
Nome do Substituto Legal:
Matrícula/SIAPE:
E-mail:
Formação acadêmica/Titulação:

#### 2) ESCOLHA A COORDENAÇÃO PARA A QUAL SE CANDIDATA:

<input type="checkbox"/> Coordenação do Curso Técnico em Automação Industrial
<input type="checkbox"/> Coordenação do Curso Técnico em Controle Ambiental
<input type="checkbox"/> Coordenação do Curso Técnico em Pós Colheita

Declaro estar ciente do Regulamento que rege o processo eleitoral para escolha de Coordenador de Curso Superior e Curso Técnico Integrado do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Panambi* e os critérios estabelecidos no Edital nº \_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Panambi, \_\_\_\_ de abril de 2018.

Recebimento:

\_\_\_\_\_